



## NOTA DE RECOMENDAÇÃO

# Setembro Amarelo

Nº 01 | 08/09/2025



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretaria da Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretaria Executiva de Atenção  
Primária e Políticas de Saúde**  
Maria Vaudelice Mota

**Coordenadora de Políticas  
de Saúde Mental**  
Raimunda Félix de Oliveira

**Elaboração e revisão**  
Emylio César Santos da Silva  
Juliana Mara de Freitas Sena Mota  
Maria das Dores Lima  
Maria Luiza Ribeiro Pessoa  
Raimunda Félix de Oliveira



O Setembro Amarelo chegou e junto dele, uma enxurrada de campanhas, cartilhas, frases, eventos e postagens amarelas.

Embora traga visibilidade, estas posturas e atitudes podem ser superficiais, confusas e até danosas.

Falar sobre a temática do suicídio, requer qualificação científica, ética do cuidado humano e responsabilidade social e política.

O suicídio é uma questão multifacetada e precisa ser devidamente abordada; para além das estatísticas, estamos falando de vidas, de famílias, de histórias, de memórias. Lembrando que o diálogo com a prevenção primária, secundária e terciária, acontece de setembro a setembro, e precisa estar na pauta das agendas governamentais, seja na esfera nacional, estadual e municipal.

Este diálogo precisa acontecer diariamente, na rotina dos serviços, com escuta qualificada, acolhimento, formação e pesquisa.

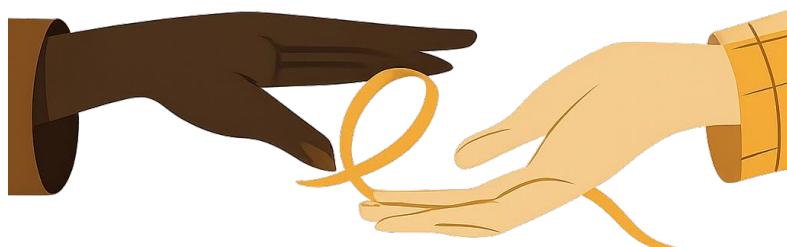
Nesta perspectiva, a Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (Copom), espera que o Setembro Amarelo seja um convite a gestores, profissionais, familiares, movimentos sociais para uma atuação engajada, contínua e comprometida.

“Que seja compromisso, não espetáculo, que seja vida, não só cor.”

(Instituto Vita Alere)

## RECOMENDAÇÕES

- ❖ Todo e qualquer material educativo precisa ser construído coletivamente e validado por um grupo técnico especialista na área, com citação das referências bibliográficas utilizadas;
- ❖ Acessar cartilhas de sites oficiais, sérios e responsáveis;
- ❖ A divulgação dos serviços a serem divulgados para acesso e cuidado, devem citar, prioritariamente, a rede de atenção à saúde (UAPS, UPAS, CAPS, hospitais) e rede de apoio intersetorial (Escolas, CRAS E CREAS), dentre outros.
- ❖ As instituições a serem divulgadas precisam citar o público, o tipo de atendimento (privado/público), a natureza do programa ou projeto (atendimento, ensino, pesquisa e extensão), endereço atualizado com contato institucional e e-mail;
- ❖ Todo e qualquer material a ser socializado deverá contar com a condução de profissionais qualificados;
- ❖ Abolir eventos de massa (ex.: passeatas, carreatas, motociatas) para não despertar gatilhos;
- ❖ Não realizar palestras que pareçam festas comemorativas;
- ❖ Não ignorar a realidade do público alvo;



## **RECOMENDAÇÕES PARA A MÍDIA**

- ❖ Não apresentar o conteúdo relacionado a suicídio como matéria principal e não repetir matérias desse tipo sem necessidades;
- ❖ Não descrever os métodos usados para o suicídio;
- ❖ Não identificar nem fornecer detalhes sobre o local onde o fato ocorreu;
- ❖ Não usar linguagem ou conteúdo que sensacionalizam, romantizam ou normalizam o suicídio, nem que o apresente como uma solução viável para a solução de problemas;
- ❖ Não usar linguagem sensacionalista nas manchetes;
- ❖ Não usar fotografias, vídeos, gravações de áudio, link de mídia digital ou redes sociais;
- ❖ Não informar detalhes de cartas de despedidas ou mensagens deixadas;
- ❖ Abolir campanhas pontuais, com excesso de frases e imagens apelativas;
- ❖ Abolir exibição de vídeos em redes sociais e entrevistas presenciais, com depoimentos de sobreviventes com discurso de culpabilização;
- ❖ Evite utilizar frases de efeito do tipo: “Vai ficar tudo bem”, “Você é forte”, “Você é corajoso”, “Vai passar, o tempo cura”.

## **REFERÊNCIAS**

- ❖ Instituto Vita Alere. Disponível me <https://vitaalere.com.br/> Acesso em 06 de set. 2025.
- ❖ Prevenção do Suicídio: um manual para os profissionais da mídia. Ano 2023 Organização Mundial da Saúde, 2023 ISBN: 978-92-4-007684-6 (versão eletrônica).
- ❖ CEARÁ (Estado). Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (Copom). Plano Estadual da Prevenção da Autolesão e do Suicídio 2025-2027. Fortaleza, 2025. 94p.



**CEARÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO**

SECRETARIA DA SAÚDE